



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 082/2025
De 24 de fevereiro de 2025

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o (a) servidor (a) Sr. (a) **VILMA MARQUES DOS SANTOS CERILOS**, portador (a) do CPF sob o nº **958.193.205-49**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0005203, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539

Assinado de forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.25 11:05:41 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe